DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
CNPJ Nº 41.522.178/0001-80
ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL, 2222 – CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 104 - *Aplicam-se aos conselheiros tutelares, naquilo que não for contrário ao disposto nesta Lei ou incompatíveis com a natureza temporária do exercício da função, as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos do Município e da legislação correlata referente ao direito de petição e ao processo administrativo disciplinar.*

Art. 105 - *O Poder Executivo dará suporte administrativo e financeiro à instalação do Conselho Tutelar, destinando-lhe, o espaço físico, linha telefônica, veículo de apoio, mobiliário, equipamentos e material de expediente necessários ao seu bom funcionamento.*

Art. 106 - *As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, podendo o Poder Executivo abrir créditos suplementares, se necessário, para a viabilização dos serviços de que tratam os arts. 4º e 5º desta Lei, bem como para a estruturação do CMDCA e do Conselho Tutelar.*

Art. 107 - *Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 29(VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

JOSÉ LUIZ SOUSA
Prefeito Municipal

CNPJ: 41.522.178/0001-80
Praça Chiquinho Ezequiel 2222, Centro
CEP:64868-000 – Baixa Grande do Ribeiro Piauí
Fone: (89)3570-1473 EMAIL: prefeituradebaixagrande@boi.com.br

Id:01AB3060F2B3A893

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 037/2024
MODALIDADE: DISPENSA Nº 015/2024
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gás Oxigênio (Cilindros), visando assim, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gilbués/PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS-PI.
CONTRATADO: ROBERTO LANDGRAF MONTEIRO LTDA.
CNPJ: 51.486.252/0001-03.
ENDEREÇO: COMUNIDADE CANSANÇÃO, SN, ZONA RURAL, Dom Inocêncio, Piauí.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 50.020,00 (cinquenta mil e vinte reais).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS/FMS/ OUTRAS FONTES.
FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, ART. 75 E COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI 14.133/21, DECRETO FEDERAL N° 11.871/23 E DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2024.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de agosto de 2024.

Gilbués (PI), 28 de agosto de 2024.

Amilton Lustosa Figueredo Filho
Prefeito Municipal

Id:030E75D9503DA892

ESTADO DO Piauí
Prefeitura Municipal de Gilbués
Secretaria Municipal da Saúde

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado na imprensa oficial do município bem como no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3°, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que após a publicação foram apresentadas 02 (duas) propostas adicionais sendo elas: a empresa ANA CLARA LEMOS DA SILVA AGUIAR BARRETO CNPJ: 42.113.483/0001-80 cuja proposta apresentada foi no valor Global de R$ 53.350,00 (cinquenta e tres mil e trezentos e cinquenta reais) e a empresa ROBERTO LANDGRAF MONTEIRO LTDA CNPJ: 51.486.252/0001-03, cuja proposta apresentada foi no valor Global de R$ 50.020,00 (cinquenta mil e vinte reais);

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços e que não foi identificado proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração, dentre as propostas apresentadas após a publicação; e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso I, do §1°, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO a contratação através da DISPENSA n° 015/2024 para Contratação de empresa para fornecimento de Gás Oxigênio (Cilindros), visando assim, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gilbués/PI, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 031/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa ROBERTO LANDGRAF MONTEIRO LTDA , CNPJ n° 51.486.252/0001-03 , pessoa jurídica de direito privado, com sede na COMUNIDADE CANSANÇÃO, SN, ZONA RURAL, Dom Inocêncio, Piauí, representada pelo Sr. Roberto Landgraf Monteiro, CPF n° 587.933.059-15. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 50.020,00 (cinquenta mil e vinte reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em razão de valor para serviços e compras.

Gilbués – PI, 27 de Agosto de 2024.

Amilton Lustosa Figueiredo Filho
Prefeito Municipal

Id:0047EAE89529A89C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

(Art.72, VI, da Lei nº 14.133/2021)

Venho pelo presente, na qualidade de Secretaria Municipal de Saúde, encaminhar a Vossa Excelência o processo de DISPENSA SEM DISPUTA n° 015/2024, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de Gás Oxigênio (Cilindros), visando assim, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gilbués/PI, originado do Processo Administrativo n° 031/2024, no valor total de R$ 59.374,38 (cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos) para **RATIFICAÇÃO**, na forma do art. 72, VIII da Lei 14.133/2021.

Informo que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado na imprensa oficial do município bem como no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3°, art. 75 da Lei 14.133/2021, que após a publicação foram apresentadas 02 (duas) novas propostas adicionais sendo elas: a empresa **ANA CLARA LEMOS DA SILVA AGUIAR BARRETO CNPJ:42.113.483/0001-80** cuja proposta apresentada foi no valor Global de R$ 53.350,00 (cinquenta e tres mil e trezentos e cinquenta reais) e a empresa ROBERTO LANDGRAF MONTEIRO LTDA CNPJ: 51.486.252/0001-03, cuja proposta apresentada foi no valor Global de R$ 50.020,00 (cinquenta mil e vinte reais), que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços e que foi não identificado proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração e que nos termos do inciso I, do §1°, do art. 75 da Lei 14.133/2021, infomo que o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Gilbués - PI, 23 de Agosto de 2024

Patrícia Dias De Almeida
Agente de Contratação

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais